



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano V – Número 842 – Garça, 8 de março de 2018

----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA**

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 05/03/2018:
Processo nº. 252/18 – Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos
Assunto: Auto de Infração n.º 2184 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 05/03/2018:
Processo nº. 253/18 – Janaina de Lourdes Martins Soares Roldão
Assunto: Auto de Infração n.º 2179 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 05/03/2018:
Processo nº. 254/18 – Rosana Aparecida da Silva
Assunto: Auto de Infração n.º 2181 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 05/03/2018:
Processo nº. 257/18 – Luiz Henrique F. Marquelli
Assunto: Auto de Infração n.º 2185 série AA-AIF

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30.685/2018

NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARÇA E A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO PRÓ-CULTURA.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Memorando nº 019, de 02 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Cultura, solicitando a nomeação da Comissão de Avaliação e Monitoramento para avaliação do Termo de Colaboração nº 012/2018, celebrado entre o Município de Garça e a Associação Movimento Pró-Cultura, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

Considerando o artigo 63 do Decreto Municipal nº 8.557/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 012/2018, celebrado entre o Município de Garça e a Associação Movimento Pró-Cultura, composta pelos seguintes membros:

- I. **Nádia Maria Carvalho Muniz** – Representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- II. **Ana Cláudia da Silva Barba** – Representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- III. **Gustavo Sávio** – Representante da Procuradoria Geral;
- IV. **Arlinda de Fátima de Souza dos Reis** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V. **Roberto Reis de Oliveira** – Representante do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 2º A atuação da Comissão será considerada de caráter e interesse público relevantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 17/01/2018.

Garça, 06 de março de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
PJ.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

EXTRATOS

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 30682, de 6/3/18 - Exonerar a pedido, a servidora municipal, Sra. Marcia Fernandes dos Santos Caporaline, portadora do RG nº 35.179.996-5, do cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de março de 2018;

Nº 30683, de 6/3/18 - Nomear a Sra. Rosana da Silva Correa, portadora do RG nº 46.771.491-5, para exercer as funções do cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo, ante a aprovação obtida no concurso público nº 002/2015 – 037º classificado;

Nº 30684, de 6/3/18 - Fica nomeada como Supervisora do Programa Criança Feliz, a Sra. Ellen Cristina Sganzerla Gonçalves, portadora do RG nº 18.910.892-7, servidora pública municipal, nos termos do artigo 7º do Decreto Municipal 8.556/2017;

Nº 30686, de 6/3/18 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. Lilian Luchiari Baraldi Ninin, portadora do RG nº 19.337.063-3, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I.

EXTRATO DE DECRETO

Nº 8644, de 14/2/18 – C.S. R\$ 398.200,00 – Rubricas Diversas.

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

E-mail – doem@garca.sp.gov.br